



DECRETO Nº 33.259, DE 07 DE JULHO DE 2026 .

**Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 20.170/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Pricila Apolinário Moraes Portugal, matrícula nº 012919** do cargo de Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

